

# CARTA-COMPROMISSO DOS CANDIDATOS E CANDIDATAS DAS ELEIÇÕES DE 2024 COM AS DEMANDAS DO ANEXO 1.3 E ANEXO 2.2 DO PLANO DE REPARAÇÃO INTEGRAL DA BACIA DO PARAOPEBA

A Comissão \_\_\_\_\_, apresenta aos candidatos e candidatas à vereadores e vereadoras, prefeitos e prefeitas do município de \_\_\_\_\_, nas eleições municipais de 2024, os termos da CARTA-COMPROMISSO, para a reparação socioambiental em função rompimento da barragem da mineradora Vale, em Brumadinho, que comprometeu toda a Bacia do Rio Paraopeba, Entorno do Reservatório de Três Marias, e comunidades atingidas da Calha do São Francisco

I. Considerando que foi firmado um Acordo Judicial em fevereiro de 2021 entre a Vale, Instituições de Justiça e Governo de Minas, criando o Plano de Reparação Socioambiental da bacia do Paraopeba com os anexos 1.3 e 2.2;

II. Considerando que o anexo 1.3 visa o fortalecimento de serviços públicos nos municípios atingidos com previsão inicial de obrigação de fazer da VALE mas que, posteriormente, teve parte dos seus recursos convertidos para obrigação de pagar da empresa, com execução das prefeituras de projetos definidos pelo Comitê de Compromitentes;

III. Considerando que o anexo 2.2 prevê, no âmbito do Programa de Reparação Socioambiental, a execução de ações, em especial os projetos de "Saneamento Básico universal nos municípios impactados" com obrigação da Vale de pagar;

V. Considerando que as famílias atingidas do município vivem em constante insegurança hídrica e alimentar, com dificuldades de acesso à renda e a serviços básicos, aguardando até o momento os projetos de Reparação Socioambiental, como medidas a minimizar os danos sofridos;

VI. Considerando que os recursos serão destinados aos municípios, os quais deverão apresentar os projetos a serem executados e é papel dos gestores públicos garantir a participação da população atingida, fiscalizar o cumprimento dessas medidas, bem como propor políticas que garantam a efetividade de sua aplicação.

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) à \_\_\_\_\_, pelo Partido \_\_\_\_\_, na cidade/estado \_\_\_\_\_, assumo a responsabilidade, a partir deste momento, de adotar as medidas abaixo para fazer **cumprir as demandas do anexo 1.3 e anexo 2.2 do plano de reparação integral da Bacia do Paraopeba.**

Meus compromissos:

1. Adotar medidas junto à administração municipal para dar transparência à população sobre aplicação dos recursos recebidos pelo Município no âmbito do Acordo Judicial, explicitando as obras e intervenções que serão executadas;
2. Criar um canal de comunicação específico e acessível para que a população possa acompanhar a execução e implementação dos projetos, por meio de vídeos, ofícios ou com esclarecimentos periódico nos locais atingidos;
3. Garantir a participação social no processo de implantação das obras desenvolvidas, sobretudo das comunidades mais atingidas pelo rompimento;
4. Acompanhar e fiscalizar a implantação das obras, apontando;
5. Garantir que as pessoas atingidas organizadas possam apresentar suas demandas locais e propostas de projetos, priorizando o saneamento nas áreas rurais;
6. Firmar um termo de compromisso entre pessoas atingidas, IJs e gestores públicos dos municípios sobre os anexos 1.3 e 2.2;
7. Criar ou impulsionar a criação de uma instância de controle social nos municípios para acompanhamento dos projetos, composto pelas pessoas atingidas, gestores públicos e IJs;
8. Não utilizar os recursos dos projetos para promoção pessoal, assegurando o protagonismo às Comissões das comunidades atingidas;
9. Conhecer e fortalecer as Comissões das comunidades atingidas;
10. Priorizar a distribuição de água e o monitoramento da qualidade nos territórios;
11. Atuar junto com as comunidades atingidas nas pautas relacionadas a Reparação Integral.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_